

 <p>DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 07.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 07.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS	3
5. DIRETRIZES	4
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	5
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
8. NOTAS EXPLICATIVAS	6

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 07.001	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

1. OBJETIVO

O presente Instrumento Normativo tem como objetivo regulamentar e estabelecer critérios para tramitação, distribuição e acompanhamento dos processos judiciais nos quais a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ seja parte ou interessada.

2. ABRANGÊNCIA

Este normativo se aplica a todos os empregados lotados na Gerência de Contencioso, seja na seara cível, seja na trabalhista, bem como àqueles empregados, lotados em qualquer área desta estatal que, de alguma maneira, participem da condução, instrução ou que prestem qualquer colaboração nos processos judiciais de interesse da CDRJ.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Processo Contencioso: processos litigiosos em que se discutem direitos e obrigações contrapostas.
- 3.2. Ações de risco provável: são aquelas em que há maior probabilidade de que a decisão prolatada ao final do processo seja parcial ou totalmente desfavorável à CDRJ, gerando perda financeira para a Companhia.
- 3.3. Ações de risco possível: são aquelas em que há menor probabilidade de que a decisão seja parcial ou totalmente desfavorável à CDRJ, havendo menor risco de perda financeira ao final do processo.
- 3.4. Ações de risco remoto: são aquelas em que há produção de provas alinhada a entendimento doutrinário e jurisprudencial em favor da CDRJ, minimizando a chance de êxito da parte contrária à CDRJ.

4. POLÍTICAS

- 4.1. O.S. DIRPRE nº 62/2015 - Regimento Interno da CDRJ.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 07.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

5. DIRETRIZES

5.1. Aspectos Gerais:

5.1.1. A Gerência de Contencioso deve orientar o corpo técnico quanto ao aprimoramento das teses defensivas para que esteja em consonância com o entendimento mais favorável à CDRJ.

5.1.2. A Gerência de Contencioso deve, ainda, implementar um plano de ação para otimizar a gestão dos processos, eliminando eventuais inconsistências de modo a conter o crescimento do passivo financeiro gerado pelas ações propostas contra esta estatal.

5.2. Consenso e Aprovação

5.2.1 Este Instrumento Normativo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva.

5.3. Ponto de Controle – Indicador de Desempenho do Processo

Processos trabalhistas ganhos pela CDRJ

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Percentual dos resultados das ações trabalhistas que foram ganhas pela Companhia	$X = \frac{\text{Quantidade de Ações Ganhas}}{\text{Total de Processos Trabalhistas}} \times 100$	%	Mensal	Quanto maior melhor

Valores dos processos trabalhistas que foram acordados

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Percentual de redução dos valores pleiteados na reclamação trabalhista, oriundos de acordos	$X = (\text{Valor Pleiteado na Reclamação Trabalhista (R\$)} / \text{Valor Final Acordado (R\$)}) \times 100$	%	Mensal	Quanto menor melhor

Quantidade de processos por advogado

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Quantidade média de demandas judiciais absorvidas pelos advogados da Autoridade Portuária	$X = \frac{\text{Quantidade de Processos}}{\text{Total de Advogados}}$	Unidade	Mensal	Quanto menor melhor

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo		Código: 07.001	
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A distribuição de atribuições se baseia no Regimento Interno da CDRJ que assim determina:

- 6.1.** Compete à Gerência de Contencioso, subordinada a Superintendência Jurídica:
- 6.1.1.** Promover ações judiciais e defesas nas demandas sofridas, como também os demais atos pertinentes no decorrer dos processos, perante a Justiça Estadual, Federal ou do Trabalho, nas causas de natureza Constitucional, Civil, Empresarial, Comercial, Tributária, Previdenciária, Ambiental e Administrativa, Trabalhista, Previdenciária e orientação, quando necessário, na esfera penal.
- 6.1.2.** Assessorar a Companhia prestando suporte jurídico na tomada de decisões empresariais, emitir pareceres e organizar e manter o acervo de documentos referentes aos processos trabalhistas em curso;
- 6.1.3.** Acompanhar os processos civis e trabalhistas judiciais em curso, mantendo reuniões com os escritórios de Advocacia contratados, visando à avaliação do seu desenvolvimento de forma a propor a adoção da medida mais eficaz e vantajosa para a companhia.
- 6.1.4.** Emitir parecer jurídico civil quanto aos processos em cursos na companhia, assessorando as diversas áreas em suas tomadas de decisão.
- 6.2.** Compete à Supervisão de Contencioso, subordinada a Gerência de Contencioso:
- 6.2.1.** Assessorar a área de Recursos Humanos na elaboração de Normas, Procedimentos, Instruções Internas, Plano de Cargos e Salários e Acordos Coletivos;
- 6.2.2.** Organizar e manter o acervo de documentos referentes aos processos cíveis em curso;
- 6.2.3.** Acompanhar os procedimentos e inquéritos perante o Ministério Público do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho;
- 6.2.4.** Proceder ao controle dos processos judiciais em curso, exigindo dos escritórios contratados "Relatórios Atualizados" do andamento das ações, contendo o grau de risco e sucesso por ação.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 07.001
	Diretoria Responsável: DIRPRE	Gerência Responsável: GERCON		Elaboração: GERCON
	Data de criação: 03/01/2018	Início da vigência: 03/01/2018	Próxima revisão: 03/01/2020	Validação: DIRPRE
Assunto: Gerir Contencioso Trabalhista da CDRJ			Versão: 1.0.0	

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não há documentos de referência.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

A Supervisão de Contencioso mencionada no item 6.2 deste documento não foi implementada até esta data.